



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Petronilho Inácio de Souza, n.º 66 – Centro – Luisburgo/MG
CEP: 36923-000 – Tel: (33) 3378-7080

LEI Nº 603, DE 02 DE MAIO DE 2018

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO LUISBURGO ESPORTE CLUBE DO MUNICÍPIO DE LUISBURGO.”

O povo do Município de Luisburgo por seus representantes legais aprova, e o prefeito no uso de suas atribuições legais sanciona a presente lei, nos termos que seguem:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação Luisburgo Esporte Clube do Município de Luisburgo – MG, inscrita no CNPJ nº 02.203.454/0001-95, com sede na Rua do Rosário, s/n, centro, Luisburgo-MG.

§ 1º - Referida Associação manterá a qualidade de utilidade pública enquanto manter os objetivos propostos em seu Estatuto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luisburgo, 02 de Maio de 2018.

Jose Carlos Pereira
Prefeito Municipal